



Portaria Nº 59/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno, especialmente no art. 25 da Lei Complementar nº 36/2010 e os arts. 7º e 9º, inciso I da Lei Complementar nº 41/2011,

CONSIDERANDO, que nos termos da Portaria nº 15/2023, o servidor Marcus Phillipe Vieira, foi nomeado para provimento do cargo de Assessor Jurídico Legislativo, durante o afastamento temporário do servidor Marco Aurélio Valladão por motivo de doença;

CONSIDERANDO, a exoneração do Sr. Marco Aurélio Valladão do cargo em comissão de Assessor Jurídico Legislativo através da Portaria nº 58 de 18/09/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a nomeação do servidor **Marcus Phillipe Vieira**, para continuidade no exercício do cargo em comissão de Assessor Jurídico Legislativo, para cumprimento de jornada diária de 4 (quatro) horas de trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 2023.

Registre-se;

Publique-se,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 18 de setembro de 2023.

Marcelo Fernandes de Oliveira-Marcelo Fernandes
Presidente